

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 171/2022
DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Renova cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 4118/202 da Divisão e Alocação e Avaliação Tribunal de Justiça de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor efetivo **JACKSON CIRILO SANTOS**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 387, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 30378354 SSP/SE, CPF nº 000.254.645-07, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Está cessão se dará com ônus para o órgão cedente e ocorrerá pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

Art. 3º - Está Portaria terá vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 05 de Março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
28 DE MARÇO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmritab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>